



Bloco de Esquerda

Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 162/X
Orçamento de Estado para 2008

Capítulo XI
Procedimento, processo tributário e outras disposições

Secção III
Procedimento e Processo Tributário

Artigo 81º
Procedimento e de Processo Tributário

O artigo 81º, que altera o Código de Procedimento e Processo Tributário, passa a incluir a seguinte nova redacção do artigo 192º do Código do Procedimento e Processo Tributário:

“Artigo 192º

1 - As citações pessoais são efectuadas nos termos do Código de Processo Civil, sem prejuízo, no que respeita à citação por transmissão electrónica de dados, do disposto no n.º 4 do artigo anterior.

- 2 - [...].
- 3 - [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...].
- 7 - [...].”

As deputadas e os deputados,